



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 260/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~artigo 81, inciso XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 60.837/1969, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 143.756,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARA DE MINAS - LUZ, entre as estacas 208 + 6,60 à 299 + 2,30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a APARECIDA MARIA DE JESUS e situada na Fazenda da Calunga, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.~~

*Thomaz J. Landau*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no Boletim Administrativo n.º 100  
de 28 5 71  
Versão Reduzida: 1543  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD